



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 181 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

30 DE JANEIRO DE 2026

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTEARIA N° 12 GES/GS/SEAP, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 184.810-1, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Regional de Patos, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTEARIA N° 13 GES/GS/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **CARMEM VERÔNICA GOMES MAURÍCIO**, matrícula nº 93.527-1, Auxiliar de Serviços, ora lotada na Gerência Executiva do Escritório Social, para desenvolver as atividades administrativas inerentes ao cargo/função junto à PENITENCIÁRIA ESPECIAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTEARIA N° 14 GES/GS/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RANGEL GOMES SOARES**, matrícula nº 163.387-2, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTEARIA N° 15 GES/GS/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **VINÍCIUS PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 174.406-2, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Teixeira, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE MALTA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTEARIA N° 16 GES/GS/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **DANIELLE CAVALCANTI VIEIRA MEDINA**, matrícula nº 181.355-2, Policial Penal, para prestar serviço na CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 17 GES/GS/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALMIR FERREIRA NUNES**, matrícula nº 174.513-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Queimadas, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 18 GES/GS/SEAP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LUÍZ VITAL LUCENA DE FARIAS**, matrícula nº 171.854-1, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Feminina de Campina Grande, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 039/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.517, de 27/01/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Despacho
SAD-PSE-2025/17467	REGINALDO PIRES DE ALMEIDA	171.622-1	SEAP	0034/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 040/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.517, de 27/01/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2025/21328	ELIANDRA BERNARDO MONTEIRO	182.158-0	SEAP	0027/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/24170	JOHN RODRIGUES LEITE	168.672-1	SEAP	0019/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA N° 053/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.516, de 24/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
DÉBORA MARIA DE MELO WANDERLEY	173.197-1	ESTATUTÁRIO	14	19/01/2026	01/02/2026

RESENHA N° 055/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.517, de 27/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDUARDO GUERRA BARRETO JÚNIOR	168.927-4	ESTATUTÁRIO	60	20/01/2026	20/03/2026

RESENHA N° 058/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.518, de 28/01/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ELIEZER JÚLIO DA SILVA FILHO	173.767-8	RPPS	20	19/01/2026	07/02/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTEARIA N° 01/2026-COR/GS/SEAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº **SAP-PRC-2025/05786**, instaurado através da Portaria nº **24/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 16/09/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTEARIA N° 02/2026-COR/GS/SEAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2025/07235**, instaurado através da Portaria nº **33/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 06/11/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTEARIA N° 03/2026-COR/GS/SEAP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2025/08306**, instaurado através da Portaria nº **38/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 18/12/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTEARIA N° 04 - GS/SEAP, DE 29 DE JANEIRO 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando a publicação da Resolução TJPB nº 06/2026, que regionaliza a execução penal nos regimes fechados no Estado da Paraíba, bem como o conteúdo do Ofício nº 03/2026, de 21/01/2026, da Juíza de Direito da Vara de Execução Penal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Policial Penal **CHRYSTIANO COSTA LINS DOS SANTOS**, mat. 173.169-6, para exercer a função de Coordenador da Central de Audiências da 1ª Vara Regional de Execução Penal do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer o encargo de maneira acumulativa, sem prejuízo das atividades ordinárias atualmente desempenhadas.

Art. 2º. No exercício das suas atribuições, o servidor atuará auxiliando os trabalhos nas audiências de justificação de competência da 1ª Vara Regional de Execuções Penais, em relação às unidades prisionais inseridas na circunscrição territorial de atuação do órgão, contribuindo para a eficiência na prestação jurisdicional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 001/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.519, de 29/01/2026)

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOTIFICAR o Policial Penal **HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula 184.810-1, para comparecer à sede desta Comissão, instalada na sede desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, situada no bloco II, 5º andar, do Centro Administrativo Estadual, localizado na Avenida João da Mata, s/n, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no próximo dia **02.02.2026**, às **09h00min**, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar Sumário N° SAP-PRC-2025/08333.

Em 28.01.2026

BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI

Presidente da 3ª CPD – SEAP/PB

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p>Expediente</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOC ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p>